

**PORTARIA Nº 58, de 25/11/2022**

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE FÉRIAS E  
CONVERSÃO DE 1/3 EM PECÚNIA À SERVIDORA  
PÚBLICA TAYSE ARIANE GEREMIAS

**INDIANARA SEMAN**, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 168 da Lei nº 3.625, de 19 de dezembro de 2012,

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento protocolado no dia 23/11/2022.

**RESOLVE**

Art. 1º **Conceder conversão de 1/3 (um terço) de férias em pecúnia e alteração das férias** estabelecidas na Portaria n.º 74/2021, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora pública TAYSE ARIANE GEREMIAS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Administrativo Previdenciário, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para então serem usufruídas no período de 02 de janeiro de 2023 a 22 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 25 de Novembro de 2022.

**INDIANARA SEMAN**  
**Diretora Presidente**  
**TAIÓPREV**